



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

EDITAL Nº 05/2014 - PPGTUR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 197/2013 – CONSEPE e Regimento Interno do PPGTUR, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial no Curso de Mestrado em Turismo, com ingresso em 2014.2, de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1. Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado em Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição.

Parágrafo Único – Não serão oferecidas disciplinas para atendimento exclusivo de aluno especial, tampouco poderão ser cursadas disciplinas na modalidade de estudo dirigido.

1.2. A aceitação do aluno(a) especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regulamento Geral do PPGTUR.

1.3. A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno(a) especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato(a) requer a vaga.

1.4. A condição de aluno(a) especial permite que o(a) mesmo(a) curse no máximo duas disciplinas no Curso, e o limite de 01 (uma) disciplina por período letivo.

1.5. A análise do mérito de admissão como aluno especial no Curso de Mestrado em Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

1.5.1. Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPGTUR, no prazo determinado neste Edital;

1.5.2. Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo de 2 laudas);

1.5.3. Cópia do Currículo, preferentemente no modelo Lattes;

1.5.4. Cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação e de histórico completo;

1.5.5. Cópia dos documentos pessoais – RG, CPF.

1.6. Os casos omissos não previstos neste edital e no Regimento Interno do PPGTUR serão decididos pelo Colegiado do Programa.

1.7. Revogam-se as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

2. DO CALENDÁRIO

2.1. O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

2.1.1. Inscrição: 11 a 15 de agosto de 2014.

2.1.2. Local e horário: Sala do PPGTUR – prédio do CCSA, 1º andar, ala da direita, Campus Central da UFRN – das 08h às 12h.

2.1.3. Divulgação do resultado da seleção: 22 de agosto de 2014, até às 18h.

2.1.4. Matrícula: 25 e 29 de agosto, para o(s) candidato(s) selecionado(s).

2.1.5. Início das aulas: 01 de setembro de 2014.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As inscrições deverão ser feitas na secretaria do PPGTUR, campus central da UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. PPGTUR - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Turismo. CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 1º Andar. Campus Universitário – Av. Sen. Salgado Filho, S/N - Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59078-970.

3.2. Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFRN.

Natal, 08 de agosto de 2014.


Prof. Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR
Matricula SIAPE 2806096